



# Bárbara Brunetto

— Advocacia —

Desse modo, requerem seja determinada a expedição de ofício ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Matupá/MT, em resposta ao ofício de ID n. 125143506, para que procedam com a “suspensão” dos apontamentos em face do CNPJ n. 13.067.664/0001-10 - TURATTI & CIA LTDA., até o fim do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

**Termos em que pedem deferimento.**

**Cuiabá-MT, 12 de março de 2024.**

**BÁRBARA BRUNETTO**

**OAB/MT 20.128**

**KAROLINE RBUNET**

**ESTAGIÁRIA**

 (65) 3358-4992

 Rua das Caviúnas, 377 - Jardim Itália | Cuiabá - MT CEP: 78061-302

 @barbarabrunettoadvocacia



Este documento foi gerado pelo usuário 921.\*\*\*.\*\*\*-68 em 11/07/2025 09:01:53

Número do documento: 24031217460985300000139199830

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031217460985300000139199830>

Assinado eletronicamente por: BARBARA BRUNETTO - 12/03/2024 17:46:11



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ÚNICA DE MATUPÁ

---

---

**DECISÃO**

**Processo:** 0001363-75.2015.8.11.0111.

REQUERENTE: TURATTI & CIA LTDA - ME, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA - ME,  
TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME  
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA - ME

REQUERIDO: FORUM DA COMARCA DE MATUPA

**Vistos.**

Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** proposta pela empresa **TURATTI & CIA LTDA e Outras**, qualificada nos autos em epígrafe.

A sentença de ID [112930469](#) homologou o plano de recuperação judicial da requerente.

Ao ID [122862141](#), certidão de trânsito em julgado.

É o relato do necessário. **DECIDO.**

Cediço que o trânsito em julgado é a consolidação da decisão que coloca fim ao mérito do processo, a sentença.

Sendo assim, o trânsito em julgado coloca fim às questões discutidas do feito, restando o cumprimento das determinações daquela provenientes.



Caso entenda que algum ponto mereça reforma, nos termos do art. 1022 do CPC, a parte interessada pode, no prazo legal, indicar eventual contradição, omissão ou erro material que entenda.

Sendo assim, dos autos observa-se que o prazo para oposição do recurso precluiu, de modo que não merece acolhimento pleito de ID [144205148](#).

Ante o exposto, **INDEFIRO** o pleito de ID 144205148, pelas razões anteriores.

**INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.**

Matupá/MT, 24 de março de 2024.

**LUIZ ANTÔNIO MUNIZ ROCHA**

Juiz de Direito



**AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE  
MATUPÁ-MT**

**Processo nº 0001363-75.2015.8.11.0111**

**BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, em trâmite neste r. juízo e competente escrivânia, por intermédio de sua advogada “*in fine*” assinado, vem mui respeitosamente à ilustre presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Após uma minuciosa análise dos autos, observa-se que para a realização dos pagamentos, os credores devem informar seus dados cadastrais atualizados e informações de conta bancária para esse fim.

Desse modo, visando o recebimento do crédito arrolado na recuperação judicial, segue os dados bancários necessários para o recebimento do crédito pertencente ao credor:

**BANCO/FAVORECIDO:** Banco 001 – Banco do Brasil S/A

**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

**AG.:** 4978-6

**CONTA CORRENTE:** 60.631-6

**Titularidade:** TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

**CNPJ:** 07.788.324/0001-85



Sede: Rua Marquês de Itu, 61 – 6º andar – CEP: 01223-001 – São Paulo, SP – Tel. (11) 3224-0185



Por oportuno, cumpre consignar que se trata de conta vinculada interna, aberta em nome da recuperanada, com a finalidade única e exclusiva de pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial, e para que possa ser diferenciado o pagamento de outras empresas em Recuperação Judicial.

Por fim, positivando as garantias fundamentais asseguradas pelo legislador Pátrio (inciso LV da CF/88) e sob pena de nulidade, requer sejam todas as intimações e notificações, sem exceção, publicadas na Imprensa Oficial (Diário Oficial), em nome da advogada **MILENA PIRÁGINE - OAB/MT nº 17210-A**, consoante disposto nos §§ 2º e 5º do artigo 272 do Código de Processo Civil.

Termos em que pede procedência.  
Cuiabá/MT, 26 de março de 2024.

**Milena PiráGINE**  
**OAB/MT nº 17210-A**



Sede: Rua Marquês de Itu, 61 – 6º andar – CEP: 01223-001 – São Paulo, SP – Tel. (11) 3224-0185



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**AUTOS:** 0001363-75.2015.811.01111 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** TURATTI & CIA LTDA – ME; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI; TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**OBJETO:** Apresentar o Relatório anual de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 5 de abril de 2024.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**PROTOCOLO: 01.0083.1928.301015-JEMT**

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC: 0001363-75.2015.811.0111 – TJMT





Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Grupo Turatti**  
Av. Victor Fidelis Donini, N. 04  
Bairro: União, Matupá/MT

Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-turatti/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Comarca de Matupá  
Vara Única

5 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Doutor Anderson Clayton Dias Batista

Visando o cumprimento do Art. 22 da LFRE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor” a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Grupo Turatti sob n. 001363-75.2015.811.0111, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento Processual .....	5
3. Dados Bancários – PRJ .....	5
4. Balanço Patrimonial .....	7
5. Da Transparência aos Credores .....	14
6. Encerramento.....	14

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Grupo Turatti**  
Av. Victor Fidelis Donini, N. 04  
Bairro: União, Matupá/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-turatti/>



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Executando fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos possibilitados pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, desenvolvendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração detalhada sobre a atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objeto deste relatório é expor as manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Desde a apresentação do relatório predecessor ID143545692 ocorreram manifestações processuais, conforme segue no próximo tópico.

## 3. MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS - ID144205148

As recuperandas manifestaram no id144205148, informando quanto a decisão que concedeu a recuperação judicial ao Grupo Turatti e que também determinou a baixa de eventuais apontamentos cadastrais e protestos existentes em nome das recuperandas.

Em contato com o cartório as recuperandas esclareceram que:

*“no contato realizado com referido cartório indagou-se a diferença entre “baixa/cancelamento de apontamentos” e “suspensão de apontamentos”, ao passo que receberam a seguinte informação: a “baixa/cancelamento” é regida pelo artigo 532 do Provimento n. 42/2020 e são cobrados emolumentos, vez que se trata de algo definitivo, já a “suspensão” tem efeito de “congelar” os apontamentos, mas que poderão ser alterados a qualquer tempo por meio de decisão judicial, por se tratarem de algo provisório, e neste caso não são cobradas taxas para realização.”*

Neste ponto, as recuperandas requereram fosse determinada a suspensão dos apontamentos, requerendo a expedição de ofício ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Matupá/MT, em resposta ao ofício de id125143506, para que procedam com a suspensão dos apontamentos em face do CNPJ nº



13.067.664/0001-10 – Turatti & Cia Ltda, até o fim do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em atenção a manifestação das recuperandas foi proferida decisão na qual este Juízo explanou que a sentença de id112930469 homologou o plano de recuperação judicial da requerente, ao id122862141, a certidão de trânsito em julgado. Entendeu o magistrado que o trânsito em julgado coloca fim às questões discutidas do feito, restando o cumprimento das determinações daquela provenientes.

E que caso as recuperandas entendam que algum ponto mereça reforma, nos termos do artigo 1.022 do CPC, a parte interessada pode, no prazo legal, indicar eventual contradição, omissão ou erro material que entenda, sendo assim, o prazo para precluir de modo que não merece acolhimento do pleito de id141505148.

#### 4. MANIFESTAÇÃO BANCO DO BRASIL - ID148647992

O requerente manifestou nos autos informando seus dados bancários para pagamento necessários para recebimento do crédito pertencente ao credor:

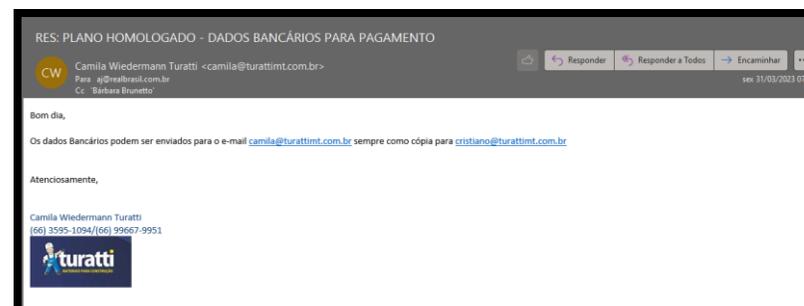
**BANCO/FAVORECIDO:** Banco 001 – Banco do Brasil S/A  
**CNPJ:** 00.000.000/0001-91  
**AG.:** 4978-6  
**CONTA CORRENTE:** 60.631-6  
**Titularidade:** TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME  
**CNPJ:** 07.788.324/0001-85

#### 5. DADOS BANCÁRIOS – PRJ

Observa-se que os credores vêm informando no processo de recuperação judicial seus dados bancários para pagamento.

No entanto, esta AJ informa que entrou em contato com a recuperanda a qual informou que os dados bancários podem ser encaminhados diretamente ao seguinte e-mail:

✓ [camila@turattimt.com.br](mailto:camila@turattimt.com.br) sempre com cópia para  
[cristiano@turattimt.com.br](mailto:cristiano@turattimt.com.br)



## 6. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, foram analisadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Turatti.

Assim sendo, as informações prestadas a seguir, tem por base dados e elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados em períodos mensais, das empresas listadas a seguir:

- Turatti Materiais para Construção LTDA – ME inscrita no CNPJ n. 07.788.324/0001-85
- Turatti & Cia LTDA – ME inscrita no CNPJ n. 13.067.664/0001-10;
- Materiais de Construção e Construtora Turatti LTDA- ME inscrita no CNPJ n. 11.320.200/0001-48;

Assim, infere-se que a empresa devedora, no momento, **NÃO SE ENCONTRA PENDENTE** com o fornecimento de informações de ordem contábil ao AJ.

Ainda, se torna imperioso informar ao d. juízo e aos credores que as análises realizadas mensalmente nos Relatórios Mensais de Atividades são realizadas de forma trimestral, tal medida foi adotada para que seja melhor avaliada pelos credores as alterações ocorridas na contabilidade da empresa.

Conquanto, manteremos a apresentação dos balancetes de verificação das empresas, evidenciando quando ocorrerem alterações significativas.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

### 6.1 TURATTI E CIA LTDA. – ME

Em atenção à verificação da contabilidade da empresa informamos que foram cedidos ao AJ os balancetes de verificação de todas as empresas do grupo, o que vem ocorrendo prontamente desde o início do processo de RJ.

No referido balancete é possível observar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de janeiro e fevereiro de 2024.



O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024, finalizando fevereiro com um montante de R\$ 1.020.222,75 (um milhão vinte mil duzentos e vinte dois reais e setenta e cinco centavos), aumento de 2% em relação ao mês janeiro, isso se deu em virtude do aumento da conta “disponível”.

Quadro 3-Variação no Ativo Circulante

<b>TURATTI E CIA LTDA-ME</b>			
<b>BALANCETE PARCIAL 2024</b>	<b>DEZ</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	585.978,21	554.041,99	578.810,63
OUTRAS CONTAS	441.412,12	441.412,12	441.412,12
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.027.390,33</b>	<b>995.454,11</b>	<b>1.020.222,75</b>

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período analisado.

Quadro 4- Variação no Ativo Não Circulante

<b>BALANCETE PARCIAL 2024</b>	<b>DEZ</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	1.169.530,90	1.169.530,90	1.169.530,90
OUTRAS CONTAS	131.128,37	131.128,37	131.128,37
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.300.659,27</b>	<b>1.300.659,27</b>	<b>1.300.659,27</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.328.049,60</b>	<b>2.296.113,38</b>	<b>2.320.882,02</b>

Quanto a variação do Ativo Total, este seguiu a tendência Ativo Circulante tendo um aumento de 1% em seu montante que perfaz o valor total de R\$ 2.320.882,02 (dois milhões trezentos e vinte mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) em fevereiro do corrente ano.

No que concerne ao Passivo Circulante é possível verificar que houve uma redução no período, sendo apurado o valor de R\$ 1.780.269,09 (um milhão setecentos e oitenta mil duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos) no mês de fevereiro de 2024, tal redução teve impacto significativo devida à redução da conta “Exigível a Curto Prazo”.



Quadro 5 - Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	DEZ	JAN	FEV
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	622.830,75	499.552,75	463.119,44
EMPRÉSTIMOS	1.331.768,59	1.324.459,12	1.317.149,65
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.954.599,34</b>	<b>1.824.011,87</b>	<b>1.780.269,09</b>

Quanto ao Passivo Não Circulante, este não apresentou variação no período avaliado, ou seja, não houve exigível a longo prazo.

Entretanto, o Passivo Total apresentou variação redutiva em 2%, perfazendo a quantia de R\$ 2.153.719,35 (dois milhões cento e cinquenta e três mil setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), em fevereiro de 2024.

Quadro 6- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	DEZ	JAN	FEV
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>373.450,26</b>	<b>373.450,26</b>	<b>373.450,26</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.328.049,60</b>	<b>2.197.462,13</b>	<b>2.153.719,35</b>

6.1.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa obteve uma receita de R\$ 580.523,77 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte três reais e setenta e sete centavos) no mês de fevereiro de 2024.

Quadro 7- Demonstração do Resultado do Exercício

TURATTI E CIA LTDA-ME					
DR	dez/23	jan/24	fev/24		
Compras para comercialização	R\$ -	-R\$ 26.448,24	-R\$ 99.543,10		
Despesa com pessoal	R\$ -	-R\$ 102.696,58	-R\$ 205.691,38		
<b>Total Custos</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 129.144,82</b>	<b>-R\$ 305.234,48</b>		
Despesas fiscais	R\$ -	-R\$ 34.909,17	-R\$ 72.061,65		
Despesas Gerais	R\$ -	-R\$ 10.811,59	-R\$ 24.943,02		
Despesas Financeiras	R\$ -	-R\$ 5.550,68	-R\$ 11.121,95		
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 51.271,44</b>	<b>-R\$ 108.126,62</b>		
<b>Total Custos e Despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 180.416,26</b>	<b>-R\$ 413.361,10</b>		
<b>Receitas Bruta de Vendas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 279.067,51</b>	<b>R\$ 580.523,77</b>		
Vendas de Mercadorias	R\$ -	R\$ 274.865,57	R\$ 570.269,56		
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.657,94</b>	<b>R\$ 3.963,11</b>		
Receita de prestação de serviço	R\$ -	R\$ 2.544,00	R\$ 6.291,10		
<b>Total de Receitas Operacionais</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 279.067,51</b>	<b>R\$ 580.523,77</b>		
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 98.651,25</b>	<b>R\$ 167.162,67</b>		

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de fevereiro de 2024 a empresa apresentou o resultado de positivo R\$ 168.162,67 (cento e sessenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

6.2 TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Dando sequência as análises referentes a posição patrimonial das empresas pertencentes ao Grupo Turatti, ora serão



apresentadas as demonstrações contábeis disponibilizadas referentes a empresa Turatti Materiais para Construção a fim de demonstrar colaboração e transparência em suas ações.

O Ativo Circulante exibiu variação majorativa entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024, aumentando um montante de R\$ 263.102,19 (duzentos e sessenta e três mil cento e dois reais e dezenove centavos), sendo impactado na conta “Disponível”.

Quadro 8-Variação no Ativo Circulante

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME			
BALANCETE PARCIAL 2024	DEZ	JAN	FEV
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	40.600,13	52.376,22	315.478,41
OUTRAS CONTAS	5.524.561,84	5.524.561,84	5.524.561,84
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.565.161,97</b>	<b>5.576.938,06</b>	<b>5.840.040,25</b>

O Ativo Não Circulante apresentou majoração entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024, onde o montante no mês de fevereiro foi de R\$ 229.816,48 (duzentos e vinte nove mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Quadro 9- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	DEZ	JAN	FEV
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	221.721,44	221.721,44	221.721,44
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>225.519,30</b>	<b>227.667,89</b>	<b>229.816,48</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>5.790.681,27</b>	<b>5.804.605,95</b>	<b>6.069.856,73</b>

Ademais, o valor do Ativo Total teve uma variação majorativa, fechando o período apurado com valor alocado em sua conta no valor de R\$ 6.069.856,73 (seis milhões sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) no mês de fevereiro de 2024.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período, sendo apurado com o valor de R\$ 1.433.890,17 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e noventa reais e dezessete centavos) no mês de fevereiro de 2024, com uma redução de R\$ 117.658,99 (cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) em relação ao mês anterior.



Quadro 10- Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	DEZ	JAN	FEV
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	432.001,74	293.491,71	355.832,72
EMPRÉSTIMOS	1.218.057,45	1.258.057,45	1.078.057,45
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.650.059,19</b>	<b>1.551.549,16</b>	<b>1.433.890,17</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este permaneceu inalterado, enquanto os valores do Passivo Total houve redução, perfazendo um montante no valor de R\$ 5.574.512,25 (cinco milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e doze reais e vinte cinco centavos) em fevereiro de 2024.

Quadro 11- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	DEZ	JAN	FEV
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.283.599,57</b>	<b>4.140.622,08</b>	<b>4.140.622,08</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>4.933.658,76</b>	<b>5.692.171,24</b>	<b>5.574.512,25</b>

Por fim, em relação ao valor alocado na conta Patrimônio Líquido, este não apresentou nenhuma alteração no período.

## 6.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa em fevereiro de 2024 apresentou a monta de R\$ 1.318.631,04 (um milhão trezentos e dezoito mil seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos) de receita.

Quadro 12- Demonstração do Resultado do Exercício

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME			
DRE	dez/23	jan/24	fev/24
Compras para comercialização	-R\$ 4.169.199,76	-R\$ 331.032,41	-R\$ 756.412,84
Despesa com pessoal	-R\$ 59.304,09	-R\$ 1.920,32	-R\$ 3.840,64
<b>Total Custos</b>	<b>-R\$ 4.228.503,85</b>	<b>-R\$ 332.952,73</b>	<b>-R\$ 760.253,48</b>
Despesas administrativas	-R\$ 51.942,40	-	-
Despesas Gerais	-R\$ 89.804,96	-R\$ 2.980,00	-R\$ 5.936,71
Despesas Financeiras	-R\$ 11.582,35	-R\$ 768,01	-R\$ 1.302,93
Despesas com tributos	-R\$ 383.254,45	-R\$ 22.135,93	-R\$ 55.793,44
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 536.584,16</b>	<b>-R\$ 25.883,94</b>	<b>-R\$ 63.033,08</b>
<b>Total Custos e Despesas</b>	<b>-R\$ 4.765.088,01</b>	<b>-R\$ 358.836,67</b>	<b>-R\$ 823.286,56</b>
<b>Receitas Bruta de Vendas</b>	<b>R\$ 5.591.787,09</b>	<b>R\$ 471.012,62</b>	<b>R\$ 1.309.471,48</b>
Vendas de Mercadorias	R\$ 5.591.787,09	R\$ 471.012,62	R\$ 1.309.471,48
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Devolução de Mercadorias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>R\$ 3.187,89</b>	<b>R\$ 198,71</b>	<b>R\$ 199,48</b>
Juros e Descontos	R\$ 3.187,89	R\$ 198,71	R\$ 199,48
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>R\$ 27.135,54</b>	<b>R\$ 60,05</b>	<b>R\$ 8.960,08</b>
Bonificações Recebidas	R\$ 27.135,54	R\$ 60,05	R\$ 8.960,08
<b>Total de Receitas Operacionais</b>	<b>R\$ 5.622.110,52</b>	<b>R\$ 471.271,38</b>	<b>R\$ 1.318.631,04</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>R\$ 857.022,51</b>	<b>R\$ 112.434,71</b>	<b>R\$ 495.344,48</b>

Entretanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de fevereiro de 2024 a empresa apresentou um resultado positivo R\$



495.344,48 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

### 6.3 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA – ME

Concluindo as análises concernentes as empresas pertencentes ao Grupo Turatti, ora apresentamos as análises da empresa Materiais de Construção e Construtora Ltda- ME.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva no mês fevereiro de 2024 se comparado como o mês de janeiro de 2024, o valor a menor foi de R\$ 29.572,11 (vinte nove mil quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos) que perfaz a média de 7,72%.

Esta variação se deu principalmente em razão da redução dos valores alocados na conta “Disponível”.

Quadro 13-Variação no Ativo Circulante

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA - ME			
BALANCETE PARCIAL 2024	DEZ	JAN	FEV
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	117.351,81	54.790,56	25.218,45
OUTRAS CONTAS	328.297,54	328.297,54	328.297,54
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>445.649,35</b>	<b>383.088,10</b>	<b>353.515,99</b>

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado.

Quadro 14- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	DEZ	JAN	FEV
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	336.324,13	336.324,13	336.324,13
OUTRAS CONTAS	51.919,46	51.919,46	51.919,46
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>388.243,59</b>	<b>388.243,59</b>	<b>388.243,59</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>833.892,94</b>	<b>771.331,69</b>	<b>741.759,58</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa apresentou uma redução de 3,83%, fechando o período com o montante de R\$ 741.759,58 (setecentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) em fevereiro de 2024.

No que concerne ao Passivo Circulante, é possível verificar que houve uma variação redutiva de 4,02% em eu saldo de fevereiro de 2024 se comparado ao mês anterior, perfazendo um montante de R\$ 1.126.541,96 (um milhão cento e vinte seis mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). Tal valor foi impactado devida a redução da conta “exigível a curto prazo”).

